



EDITAL MODIFICATIVO

REF. - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 16/2019

PROCESSO Nº 19/2019

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Maracáí/SP, Senhor **EDUARDO CORRÊA SOTANA**, possuidor do RG nº 34.061.737-8 e do CPF nº 302.277.108-86, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alteração no Termo de Referência - Anexo II da licitação referenciada, com a inclusão de novos municípios, conforme demonstrado a seguir.

I - ALTERAÇÃO

1.1. O Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO Nº 16/2019

PROCESSO Nº 19/2019

OBJETO:

Esta licitação tem por finalidade a formação de REGISTRO DE PREÇO DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM COLETOR COMPACTADOR, conforme descrição e quantidade abaixo.

Item	Quant	Unid	Descrição
1	25	Und	Caminhão zero quilometro, de fabricação nacional, equipado com motor diesel, transmissão com caixa de mudança manual, com 6 marchas a frente e 1 a ré, embreagem tipo monodisco a seco, com acionamento hidráulico assistido a ar, direção hidráulica, roda adicional com pneu estepe, freio de serviço a ar com tambor, freio de estacionamento com câmara de molas acumuladoras com atuação nas rodas traseiras, baterias de 100 amperes, tanque combustível de plástico, caminhão equipado com coletor compactador novo, de fabricação nacional, com capacidade para 6 m3 de lixo compactado, toda estrutura deverá ser feita de chapa lisa e todo o sistema de compactação e descarregamento acionado por cilindro com comando semi automático, com plataforma traseira para 4 (quatro) pessoas, com corrimão, todo sinalizado com normas de trânsito.

Se destinam a **20 (vinte)** Municípios: Assis, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Florínea, Gália, Ibirarema, Lutécia, Maracáí, Ocaçu,

Oscar Bressane, Palmital, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Platina, Quatá, Rancharia e Tarumã.

Quantidades por órgão:

MUNICÍPIO		QUANTIDADE
1.	ASSIS	03
2.	CAMPOS NOVOS PAULISTA	01
3.	CÂNDIDO MOTA	02
4.	ECHAPORÃ	01
5.	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	01
6.	FLORÍNEA	01
7.	GÁLIA	02
8.	IBIRAREMA	01
9.	LUTÉCIA	01
10.	MARACÁI	01
11.	OCAUÇU	01
12.	OSCAR BRESANE	01
13.	PALMITAL	01
14.	PAULISTÂNIA	01
15.	PEDRINHAS PAULISTA	01
16.	PIRAPOZINHO	01
17.	PLATINA	01
18.	QUATÁ	01
19.	RANCHARIA	02
20.	TARUMÃ	01
TOTAL		25

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega.

Prazo de Entrega: Até 120 (cento e vinte) dias.

Local da entrega: Sede do município contratante.

Notas:

a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital, nem proposta com preterição de município.

b) Os veículos deverão obrigatoriamente atender aos limites máximos de ruídos fixados nas resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata.

c) O veículo deverá estar provido de todos os itens, acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.



d) Prazo de garantia dos veículos: mínimo de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, sem limite de quilometragem, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo licitante vencedor ou pelo fabricante.

e) O fornecedor deverá entregar os veículos juntamente com os seguintes documentos:

e.1) Manuais e Catálogos;

e.2) Lista da rede de concessionárias autorizadas.

II - REABERTURA DE PRAZO: Em decorrência da alteração ocorrida, o preâmbulo e a Cláusula I do citado edital passa; a ter as redações seguintes:

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 16/2019

PROCESSO Nº 19/2019

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2019 - HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

LOCAL: SEDE DO CIVAP, NA VIA CHICO MENDES, 65 - QUINTA DOS FLAMBOYANTS, NO MUNICÍPIO DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE 25 (VINTE E CINCO) CAMINHÕES EQUIPADOS COM COLETOR COMPACTADOR, PARA 20 (VINTE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Maracáí/SP, Senhor **EDUARDO CORRÊA SOTANA**, possuidor do RG nº 34.061.737-8 e do CPF nº 302.277.108-86, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para o produto descrito no Anexo II - Termo de Referência deste Edital. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

- Esta licitação se faz nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os municípios de Assis, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Florínea, Gália, Ibirarema, Lutécia, Maracáí, Ocaçu, **Oscar Bressane**, Palmital, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Platina, Quatá, **Rancharia** e Tarumã.

- O sistema de registros de preços e a modalidade de pregão adotada foram regulamentados, no âmbito do CIVAP, pelos Decretos nºs 001/2008 e 002/2008 respectivamente.

- **O processamento do Pregão será realizado na sede do CIVAP, na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, no dia 04 (quatro) de setembro de 2019, a partir das 09h00min e será conduzido pela Pregoeira**



Oficial com auxílio das Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico designadas pela Portaria CIVAP nº 004/2019.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Esta licitação tem por objeto registrar preços de veículos, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência deste edital, visando eventuais e futuras aquisições, para período de 12 (doze) meses. Se destinam aos municípios mencionados no Preâmbulo deste.

1.2. Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **R\$ 6.781.250,00** (seis milhões e setecentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) e irá onerar os recursos orçamentários indicados por cada município no momento de cada contratação.

1.3. Na contratação poderão ser utilizados tanto recursos próprios dos municípios quanto recursos recebidos via Estado e ou recursos federal.

III - RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições do edital de origem.

Assis, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Presidente do CIVAP